Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 16/01/26
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 60 , DE 2026.
(Proponente: Vereador Tiago Almeida/Republicanos)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR – solicitando a realização de estudo técnico para implantação de um semáforo de pedestres no cruzamento da R. da Lapa com a R. Alexandre de Gusmão, bairro Maria Luiza.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 08 de janeiro de 2026.

TIAGO RODRIGUES DE ALMEIDA:07891769982
Assinado de forma digital por TIAGO RODRIGUES DE ALMEIDA:07891769982
Dados: 2026.01.15 10:49:45 -03'00'

Tiago Almeida
Vereador/Republicanos

Justificativa:

O cruzamento da Rua da Lapa com a Rua Alexandre de Gusmão, localizado no bairro Parque São Paulo, apresenta intenso fluxo de veículos, pedestres e ciclistas. Com a readequação da via e a implantação da faixa de ciclovia, houve aumento da circulação e da complexidade do trânsito no local, elevando os riscos de acidentes durante a travessia.

A ausência de um semáforo de pedestres dificulta a travessia segura, especialmente para idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida. A realização de estudo técnico permitirá avaliar a necessidade e a viabilidade da implantação do equipamento, visando organizar o fluxo e reduzir conflitos entre os diferentes usuários da via.

Diante do novo desenho viário já implantado, a instalação de um semáforo de pedestres torna-se uma medida importante para complementar as melhorias realizadas, garantindo mais segurança, acessibilidade e eficiência na mobilidade urbana do bairro Parque São Paulo.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA